



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 4 3 1 2/ 2019”

“Declara luto oficial no Município de Cerqueira César pelo falecimento de Vereador da Câmara Municipal”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o passamento do Vereador da Câmara Municipal de Cerqueira César, senhor **Agnaldo Corrêa**, ocorrido nesta data de 30 de janeiro de 2019, enlutou as famílias Cerqueirenses que lhe devem relevantes serviços;

CONSIDERANDO, ainda, que o Vereador **Agnaldo Corrêa**, é de família tradicional no município, onde ocupou sua cadeira no ano de 2017 na Câmara Municipal deste Município, não medindo esforços em prol da comunidade Cerqueirense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por três (03) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador da Câmara Municipal **Agnaldo Corrêa**.

Art. 2º - Não haverá atendimento ao público nesta quarta-feira, dia 30 de janeiro de 2019, retornando normalmente o expediente no dia 31 de janeiro de 2019 (quinta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de janeiro de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta